



Estado do Pará
Prefeitura de Inhangapi

DECRETO 023 /2021, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

FACULTA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA, Egilásio Alves Feitosa, no uso das suas atribuições legais, fundamenta e aduz:

CONSIDERANDO O disposto no artigo 91, VI da Lei Orgânica do Município de Inhangapi/PA.

CONSIDERANDO O dia do servidor Público que será no dia 28 (vinte e oito) de outubro (Quinta feira)

CONSIDERANDO O dia 02 (dois) de Novembro feriado- dia de finados (terça feira)

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o ponto facultativo do dia 28 de outubro (Quinta feira), para o dia 29 de outubro (sexta- feira) no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art.2º Faculta o dia 01 de novembro (segunda –feira)

Parágrafo único. Os órgãos e entidades de serviços considerados essenciais do Município funcionarão em regime de plantão, a fim de atender as necessidades básicas da população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA, em 27 de Outubro de 2021.

Registre- se, publique-se e cumpre-se.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal